

# CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:  
Artur Müller

Diretor:  
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:  
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLIV — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina) Sábado, 21 de Setembro de 1963 — Nº. 2.246

Contra a Cobrança do Empréstimo Compulsório

RIO (UPI) — Um juiz da vara da Fazenda Pública da Guanabara concedeu liminar em mandado de segurança contra a cobrança do empréstimo compulsório determinada pela lei que aumentou os vencimentos do funcionalismo da União. Disse o juiz que a cobrança do empréstimo compulsório é inconstitucional, ferindo o artigo 141 da Constituição, parágrafo 34.

## Nunca o Paraná Necessitou Mais Intensamente de Árvores

Encheram-se as colinas das matas, ou, o que é o mesmo da queima daquilo que resta das nossas devastadas e empobrecidas

### A PEDIDO

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul.

Alfredo Domingos Janssen, brasileiro, funileiro, casado, residente a Av. Marechal Deodoro da Fonseca n. 1034/1054, nesta cidade de Jaraguá do Sul, vem com o devido respeito perante V. S.ª e demais vereadores para expor e requerer o seguinte:

I

Ha cerca de dois anos estabeleceu-se na minha vizinhança uma loja de móveis que mais tarde transformou-se em açougue, com matança e criação de porcos;

II

Diversas foram as reclamações feitas às autoridades, sem que se tomasse qualquer providência, visando acabar com a intença fedentina;

III

Quando todos os recursos eram baldados, tomei a iniciativa de dirigir-me ao Dr. Erich Kaufman, DD. Chefe do Posto de Saúde, por orientação do sr. Prefeito Municipal;

IV

A autoridade sanitária respondeu-me, em ofício, datado de 5 de agosto de 1963, dizendo que em convênio realizado no Departamento de Saúde Pública, em Setembro de 1962, "foi determinado que não existe "policiamento Sanitário", apenas "conselhos Sanitários" e que aconselhava dirigir-me às autoridades Municipais competentes, pedindo que se crie uma lei para construção de um mata-douro; e mais uma lei que proíba terminantemente a criação de porcos dentro do perímetro urbano e que esta lei seja cumprida à risca, solução "a única maneira para resolver o seu problema como de muitos outros;

V

Orientado e aconselhado pela autoridade Sanitária e, depois de melhor inteirado das leis municipais, quer me parecer que a autoridade sanitária do Estado tem razão ao transferir para o Município, a responsabilidade da fiscalização da salubridade pública, pois, existe uma lei ainda em vigor, sancionada pelo então Prefeito Waldemar Grubba, que tomou o n. 18, de 26 de Maio de 1948, que em seu artigo 52 é taxativo:

"Art. 52 — Nas zonas urbana, sub-urbana, respeitados os já existentes é proibido o estabelecimento de cortumes, matadouros e outros estabelecimentos que exalem mau cheiro, vapores, ou precipitações perniciosas."

VI

O requerimento foi encaminhado ao sr. Prefeito Roland Harold Dornbusch, pelo talão de expediente n. 0473, de 8-8-63 e três dias após chegaram ao local dois fiscais da Prefeitura e, depois de saírem, nenhuma providência foi tomada, o que me parece que a autoridade, de posse de uma lei, não tem autoridade para fazer executá-la, porque, de há muito a providência devia ter sido tomada;

VII

Em vista da disposição ainda não revogada, quer o signatário apelar para os Senhores Vereadores, para que se tomem providências severas no estabelecimento situado na Av. Mal. Deodoro, seu vizinho, presumivelmente não licenciado, porque a lei veda a existência de matadouros e criações de porcos no centro da cidade, em cujos locais se efetuam constantes matanças com existência de dezenas de porcos que comem os restos dos que já foram mortos, com detritos que exalam mau cheiro, tudo isso a menos de 3 metros de sua residência, tornando o viver insuportável, solicitando, por isso, as providências que, como cidadão e como contribuinte tem o direito de exigir para resguardo de sua saúde, de sua família e da população em geral.

Nestes Termos P. Deferimento  
Jaraguá do Sul, 16 de setembro de 1963.

Ass. Alfredo Domingos Janssen  
Recebi o original desta petição.  
Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, 16 de setembro de 1963.

LEONIDAS CABRAL HERBSTER  
Diretor do Expediente

matas. É a natureza a vingar-se dos males reitirados que a imprevidência, a inconsciência e a estupidez, têm feito. Não é que faltassem as elites para determinar, por adequadas leis, o que devia ser realizado com o replantio sistemático, das árvores mais adequadas. Faltou o raciocínio espontâneo e a compreensão perfeita do seguimento dessas prescrições, segundo o interesse atual e futuro, na antevisão dos males tremendo a evitar. O Paraná que era, há menos de 50 anos, inteiramente coberto de florestas e de bosques, vê hoje, um pavoroso e devastador incêndio, eliminar os pobres restos de que ficara, não preservado, mas escondido, pelo acaso feliz. A derrubada sistemática; o corte indiscriminado e violento, sem necessida-

de e sem método, (como é tudo o que realizam as coletividades subdesenvolvidas como o nosso), só poderia trazer o desequilíbrio climático, a aspereza das estações e as secas devastadoras ou as chuvas violentas, causadoras das erosões, capazes de produzir cratera de extensões vulcânicas.

Na realidade o Paraná nunca necessitou tanto de refazer as suas florestas, quanto agora.

Estou em dizer que as florestas serão refeitas ou o Paraná entra em decadência por múltiplas formas, porque as geadas ao desabrigo crestando a terra, e as secas brutais de inverno, na extensão em que as temos agora, são, indiscutivelmente, consequência da destruição nas florestas.

A ausência de chuvas trará, mais cedo ou mais

tarde a diminuição da secção de vasão dos rios, o estrangulamento da fonte principal de alimentação vegetal e inúmeras outras consequências surgirão, de que há alguns anos por aqui nem se ouvia falar! Mas o Paraná era rico de matas, e todos trataram de destruí-las: Uns (e esses os menos criminosos) para aproveitamento econômico. Outros para fazer lugar, pela queima de terrenos para o plantio de café.

O uso das matas foi predatório, foi devastador.

Tirou-se tudo da terra e a ela, sistematicamente e nacionalmente, nada se deu. Que se poderia esperar daí? Isso que vemos! Nada mais!

E ainda temos a coragem de afirmar que somos sentimentais! Somos vândalos, brutais, gros-

seiros e destruidores! O Paraná procura refazer suas florestas com a máxima urgência, ou estará perdido, ou entrará em pouco tempo em declínio, para sujeitar-se a secas nordestinas!

O artigo acima está estampado n'A Gazeta, de Curitiba.

Em Santa Catarina é idêntico. Nunca será demais lembrar da necessidade do reflorestamento. Especialmente no norte. Ou mais precisamente, no nordeste de Santa Catarina. As secas, mais e mais se fazem notar. Até a água para beber é pouca. Tudo porque o homem arrancou a árvore da terra e não devolveu uma muda.

Aproveitemos o mês de Setembro para plantar árvores e estaremos pondo a salvo a nossa própria sobrevivência.

## Festeja o Lions Clube a data natalícia do industrial, Sr. João Wiest

Transcorreu dia 17 do corrente, a data natalícia do sr. João Wiest, conhecido e benquista industrial desta cidade, cujos festejos comemorativos a data, se realizaram no restaurante MARABÁ, sob os auspícios do LIONS CLUBE local.

Ao banquete oferecido pelo aniversariante compareceram os leões em pêso, com suas respectivas domadoras, que transcorreu animadíssimo, havendo na ocasião, usado da palavra o Presidente daquele Clube e o sr. Emanuel Porto Machado, cujo texto transcrevemos abaixo:

"Meu caro amigo João e Senhora.

Prezados convivas.

Um dia de anos é sempre um dia de recordações, pois o aniversário é o eco do tempo.

Nesta festinha íntima em que comemoramos a grata data natalícia do nosso anfitrião, — o amigo João Wiest, é natural que rememorasse os longos anos passados e revivesse aqueles bons tempos em que morámos em São Francisco do Sul e posteriormente nesta aprazível cidade.

Lembro-me do casal, ainda bem jovem, a lutar heroicamente por um lugar ao sol. Recordo-me do espôso solcito e dedicado que jamais deixou de cum-

prir suas obrigações maritais e de bom pai, — assim como o amigo certo despido de qualquer falsidade e acima de tudo, do cidadão honesto, trabalhador, trazendo no seu cérebro criador, o organograma da empresa que um dia haveria de construir.

Quiz o destino, que João Wiest, viesse residir em Jaraguá do Sul, e ainda por força deste mesmo destino, vim exercer nesta acolhedora terra, as funções de Contador do Banco Nacional do Comércio S/A, isto em agosto de 1945, — evento este, que nos deu oportunidade de estreitarmos ainda mais, os laços de amizade que já nos unia.

Tempos houveram, quando lutávamos por dias melhores, em que, chegámos a morar a parede e meia. Foi tempo de feliz convivência, porquanto grandes vizinhos foram os Wiests.

Maria do Carmo, sua esposa, cristã piedosa, por cujos princípios cristãos estávamos e estamos imantados e a quem muito estimo, admiro e respeito, — que se diga de passagem, foi e, é a esposa modelo, a companheira fiel, compreensiva, conselheira e animadora, gosando na ocasião da feliz convivência de Dona Mariquinha sua querida e extrema mãe, de saudosa memória.

Foi convivendo com João Wiest, naqueles árduos tempos que vi nesse amigo a fibra dos fortes, dos que não se entregam nunca, pois noite e dia queimava êle pestana em cima de dezenhos técnicos de sua criação, projetando máquinas de alta precisão, e a par do ingrato trabalho de de concerto de automoveis, iniciava a fabricação de silenciosos de carros.

Confesso que vendo a obstinência do amigo João, pensava comigo mesmo, não ser possível fabricar silenciosos num lugar de tão escassos recursos industriais metalúrgicos. No entanto, o meu pensamento é que estava errado.

Enquanto isso, João Wiest, assessorado pelo ânimo e conforto da esposa e pela ajuda infantil dos filhos, lutava diuturnamente, sacrificando os folguedos, vertendo a sua vida,

(Cont. na última página)

## CÂMARA ACEITOU VÉTO DO PREFEITO

Cercado de grande expectativa, realizou-se na sessão extraordinária do dia 16 do corrente, o julgamento do véto à lei que concede pensão à Vva. Guilhermina Pereira Lenzi, esposa do ex-funcionário Verdi Francisco Lenzi.

A votação que se verificou, foi em caráter secreto, tendo havido empate na primeira votação de 5 a 5 votos. Na segunda votação, estranhamente decidiu-se a votação pela aceitação do véto, por 7 contra 3 votos dados pela bancada oposicionista que, por intermédio de seu líder João Lúcio da Costa, antecipadamente deixou claro que iriam votar em favor da pobre viúva do ex-funcionário.

De estranhar é a atitude de alguns vereadores que, sendo funcionários municipais e um deles o autor do projeto, dando mostras de completa ausência de independência de seus atos, foram forçados a votar contra os seus interesses, por capricho do Prefeito.

Uma triste perspectiva paira sobre o destino das coitadas viúvas dos ex-funcionários, pois, desde logo estão sabendo que, si algum dia o marido faltar, elas que já tanto sacrifício fizeram em benefício da coletividade, a partir daquela data estarão completamente ao desamparo dos poderes públicos.

Deus que nos contempla, há de ter notado com quanta injustiça os ho-

mens jogam as vidas humanas nesta peregrinação terrena. E, a partir desta data, si outros pensamentos não iluminarem os nossos homens públicos, estaremos legislando no vazio.

No dia das Mães, quando o Prefeito estiver discursando em frente das mulheres jaraguenses, elogiando o papel dignificante da mãe brasileira, certamente haverá de apresentar-se um grupo de viúvas-mães, cheias de filhos famintos, a entoar um hino de gratidão àquele que, tendo por lema Deus-Pátria e Família, deixa de morrer à mingua a célula mater da humanidade.

Tudo porque "a Prefeitura não é instituição de caridade".

**"CORREIO DO POVO"**

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística  
"Correio do Povo" Ltda.  
- 1963 -

Diretor  
Eugênio Vitor Schmückel

ASSINATURA:  
Anual . . . . Cr\$ 500,00  
Semestral . . . Cr\$ 300,00  
Avulso . . . . Cr\$ 15,00

ENDEREÇO:  
Caixa Postal, 19  
Avenida Mal. Deodoro, 210  
Jaraguá do Sul - S. Catarina

**DR. WALDEMIRO MAZURECHEN**  
MÉDICO

Rua Presidente Epitácio Pessoa Nº. 704  
(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clinica geral médico - Cirurgia de adultos e crianças - Partos - Diatermia - Ondas curtas e Ultra curvas - Inutotermia - Bisturi-elétrico - Eletrocauterização - Raios infra vermelhos e azuis.

**DR. JORN SOELTER**

CIRURGIÃO DENTISTA

Moderníssimo "AIROTOR"

Reduz o tempo de trabalho  
e aumenta o conforto do CLIENTE.

CLÍNICA - CIRURGIA - PRÓTESE  
RAIOS X

Consultório: Av. Getúlio Vargas, 198  
(Anexo ao Depósito da Antártica)

**Dr. Guido Fernando Fischer**

Cirurgião Dentista

Comunica a seus clientes que se acha  
estabelecido em suas novas instalações  
à Av. Getúlio Vargas, 170 -  
(ao lado da Sapataria Freiburger)

**DR. IVO KAUFMANN**

Cirurgião Dentista

Consultório: - Rua Pres. Epitácio Pessoa 139

(em frente da EMPRESUL)

- Aparelhagem moderníssima -

RAIO X - CLÍNICA - CIRURGIA -  
PRÓTESE - CLÍNICA INFANTIL**Dr. Carlos Adauto Vieira**

Advogado

Consultas - Pareceres e ações sobre direitos  
das Leis do Trabalho, Lei de Acidentes e da  
Previdência Social (Institutos) - Ações Cíveis  
- Desquites - Cobranças - Inventários -  
Despejo - Defesas Criminais - Habeas Corpus

Escritórios

Henrique Meyer, 20 - JOINVILLE - Fone 2494  
Marechal Deodoro, 303 - JARAGUÁ DO SUL  
às terças feiras à tarde

**SOCIAIS****Aniversários***Fazem anos hoje:*

O sr. Max Schneider;  
- o sr. Haroldo Schneider;  
- a sra. Leocadia, esposa do sr. Lauro Demarchi, em Itapocuzinho

*Fazem anos amanhã:*

O sr. Jacob Andersen, nesta cidade;  
- a sra. Olivia, esposa do sr. Bertholdo M. Döring;  
- o sr. Harry Wolski;  
- o sr. Osny Wackerhage, residente em Barra do Rio Cerro;  
- a sra. Lourdes, esposa do sr. Marcelino Zanghelini, residente em Retorcida;  
- o sr. Ottomar Gaia, residente em Itajai.

*Dia 24:*

O sr. Ignácio Leutprecht, nesta cidade;  
- o sr. Arthur Ersching, nesta cidade;

- o jovem Nivaldo Adalberto Freiburger;  
- Adelina, filha do sr. José M. Schauer, residente em Jaraguá 84;  
- o sr. Olegário Stingham;  
- a sra. Ely, esposa do sr. Osny Wackerhage, residente em Barra do Rio Cerro;  
- a menina Deise Maria, filha do sr. Antonio Pereira e Maria Ana Mann Pereira.

*Dia 25:*

A sra. Hermina, esposa do sr. Santos Tomaselli;  
- o sr. Germano Horst;  
- o sr. Gerhard Grützmaier;  
- o jovem Othmar Kreuzfeldt, residente em Inraguázinho;  
- a sra. Isolde, esposa do sr. Rolando Behrens, residente em Guarimirim.

*Dia 26:*

O sr. Walter Laffin, residente em Nereu Ramos;  
- a sra. Otília, esposa do sr. Gerson Ferreira, em Guarimirim.

*Dia 27*

O sr. Wolfgang Weege, em Barra do Rio Cerro;  
- o sr. Alberto Tomelin;  
- a sra. Carla Meineri;  
- Ilson, filho do sr. Alwino Lemke, residente em Rio da Luz;  
A sra. Maria Dias Angelo, nesta cidade;  
- o sr. Leopoldo Boshammer, residente em Estrada Jaraguá 84;  
- a menina Rosane, filha do sr. Rolando Yanke.

**Registro Civil**

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital N.º 5597, de 11-9-63

Francisco Alves e Doralice Alma de Oliveira

Ele, brasileiro, solteiro, farmacêutico, domiciliado

**Comércio e Indústria BREITHAUP T S/A.**

CONVOCAÇÃO para

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de Outubro de 1963, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Coronel Emilio Carlos Jourdan, 21, em Jaraguá do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) - Relatório da Diretoria;
- II) - Parecer do Conselho Fiscal;
- III) - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao ano social de 1/7/62 a 29/6/63;
- IV) - Eleição do Conselho Fiscal;
- V) - Diversos assuntos de interesse social.

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de set. de 1940.

Jaraguá do Sul, 23 de agosto de 1963.

a) - ARTHUR BREITHAUP T, Diretor  
WALTER BREITHAUP T, Diretor

e residente neste distrito, em Itapocuzinho, filho de Antonio Alves Filho e de Ana Gonçalves Correia.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Eduardo Machado de Oliveira e de Cecília Waldrich de Oliveira.

Edital N.º 5598, de 13-9-63

Oswaldo Vieira e Ondina Hagedorn

Ele, brasileiro, solteiro, operário, domiciliado e residente neste distrito, à Estrada Nova, filho de Pedro Vieira e de Martha Leber.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, à Estrada Nova, filha de Gustavo Augusto Fernando Hagedorn e de Joana Hagedorn.

Edital N.º 5599, de 18-9-63

Mário Kuester e Irane Konell

Ele, brasileiro, solteiro Pedreiro, domiciliado e residente neste distrito em Garibaldi, filho de Otto Kuester e de Berta Kuester.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cerro, filha de Oscar Konell e de Pauline Konell.

Edital N.º 5600, de 18-9-63

Alfredo Pedrotti e Elsa Meurer

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Nereu Ramos, filho de Hercílio Pedrotti e de Veneranda Uber Pedrotti. Ela brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito em Nereu Ramos, filha de Pedro João Meurer e de Helda Monn Meurer.

É para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA Oficial

**EDITAL**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA DÉCIMA REGIÃO

EDITAL N.º 108/63

Pelo presente termo público que o Sr. RENATO PIAZERA, requereu a este Conselho o registrou a Título Precário, como TOPOGRAFO, para o Município de JARAGUÁ DO SUL de acordo com o Parágrafo Único do Art. 5.º do Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam pois, convidados os profissionais interessados já registrados neste Conselho, a se pronunciarem a respeito, para o que lhes é concedido um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente EDITAL.

Eng.º Civil - Paulo Cabral Wendhausen  
Vice-Presidente do CREA 10.ª Região

**Indústrias Reunidas Jaraguá S. A.**

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Rudolfo Hufenuessler, 715/901, às nove horas da manhã do dia 28 de setembro de 1963, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

I - Aumento do Capital Social e conseqüente alteração dos estatutos;

II - Assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 6 de setembro de 1963.

DIETRICH H. W. HUFENUSSLER  
diretor presidente

**VENDE-SE**

Uma propriedade com 1.200 morgos - terras apropriadas para o plantio do arroz - contendo o seguinte:

Um bananal com 10.000 pés produtivos.  
30 morgos de arrozeira plantada.  
10 mil metros de valas para arrozeiras.  
Uma estrada construída dentro do terreno (2.500 mts) 250 pés de árvores frutíferas enxertadas.  
3 casas de madeira.  
1 pasto cercado com arame.  
12 mil pés de aipim.  
1 Batedeira n.º 3 - com motor - ótimo estado.  
1 Carroça - etc. etc. etc.

Melhores informações com **Vitor Zimmermann**, nas LOJAS DOUAT - Filial Jaraguá do Sul

**Dr. Francisco Antonio Piccione**

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças - Clínica Geral - Partos - Operações - Moléstias de Senhoras e Homens.

*Especialista em doenças de crianças*

Atende no HOSPITAL DOS FERROVIARIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESÚS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUPÁ - SANTA CATARINA

**FARMACIA "SCHULE"**

- JARAGUÁ DO SUL -

Medicamentos e Perfumarias

Simbolo de Honestidade

Confiança e Presteza

A que melhor lhe atende

e pelos menores preços

**DR. ERICH KAUFMANN**

MÉDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre.

CIRURGIA - SENHORAS - PARTOS - CRIANÇAS E CLÍNICA GERAL

Longa prática em Hospitais Europeus

Consultório e residência;

Tel. 244 - Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 as 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 as 17 1/2 horas

Atende chamados também à Noite

**Comércio e Indústria W. RADUENZ S.A.**

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Atendendo ao que dispõe os nossos estatutos e a legislação em vigor vimos de apresentar aos senhores acionistas o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros & Perdas, encerrada em 29 de Junho p. findo, bem como o parecer do Conselho Fiscal. O resultado apontado, assenta rigorosamente em lançamentos, e, para maiores esclarecimentos que os senhores desejarem, estamos ao inteiro dispor na sede de nossa sociedade em Rio do Cerro, Município e Comarca de Jaraguá do Sul.

Era o que tínhamos a relatar.

Jaraguá do Sul, em 6 de Julho de 1963.

Wilhelm Raduenz, Diretor Presidente  
Delfino Raduenz, Diretor Comercial

BALANÇO GERAL, encerrado em 29/Junho/1963

**ATIVO**

<b>Imobilizado</b>	
Edifícios, Benfeitorias e Imóveis	1.061.259,70
<b>Estável</b>	
Máquinas, Instalações, Motores, Móveis, Utensílios, Marcas e Patentes, Semoventes, Veículos e Acessórios	5.130.489,30
<b>Disponível</b>	
Caixa	1.215.857,00
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>	
Almoxarifado, Adicional Lei 1474 e 2973, Caução, Contas Correntes, Contas Mensais, Empréstimo Emergência Lei 4069, Duplicatas Receber, Mercadorias, e Petrobrás S/A.	26.704.669,10
<b>Conta de Compensação</b>	
Ações Caucionadas e Valores Segurados	1.840.000,00
	<u>35.952.255,10</u>

**PASSIVO**

<b>Não Exigível</b>	
Capital, Depreciações, Devedores Duvidosos e Reserva Legal	9.248.064,70
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>	
Contas Correntes, Contas Mensais, Dividendos, Duplic. Pagar, Empréstimos, Fornecedores, Obrigações Pagar e Títulos Descontados	24.864.190,40
<b>Conta de Compensação</b>	
Deposito Diretoria e Seguros	1.840.000,00
	<u>35.952.255,10</u>

DEMONSTR. da CONTA de LUCROS e PERDAS

Desp. Gerais, Fretes e Divid.º	9.419.642,90
Reservas e Depreciações	1.797.994,50
Mercadorias, Devedores Duvidosos, Rendimentos, Juros	11.217.637,40
Descontos e Lucros e Perdas	<u>11.217.637,40</u>

Jaraguá do Sul, 1º de Julho de 1963

Wilhelm Raduenz, Diretor Presidente  
Delfino Raduenz, Diretor Comercial  
Eugênio Vitor Schmöckel, Cont. CRC SC  
1605 - Dec. 51.083 - Escr. SC. 0048

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros componentes do Conselho Fiscal desta Sociedade, tendo examinado detidamente as Contas de resultado, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Balanço Geral, encerrado em trinta de Junho de 1963, são de parecer que os referidos atos devem ser aprovados nos seus precisos termos pela Assembléia Geral Ordinária a se realizar oportunamente.

Nada mais tendo havido a tratar, encerrou-se a presente reunião, e, para constar vai por todos abaixo assinada.

Jaraguá do Sul, em 6 de Julho de 1963.

ALFREDO KRAUSE  
EDMUNDO BRUCH  
ALFREDO GIELOW

**Serviço Militar****Apresentação da Classe de 1945 e anteriores**

Todo brasileiro residente no município de Jaraguá do Sul e pertencente a classe de 1945 ou anterior ainda em débito com o SERVIÇO MILITAR, deverá apresentar-se no período de 25 a 29 de Setembro do corrente ano, à Comissão de Seleção, no Clube Atlético Baependi para ser inspecionado de saúde.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os convocados deverão se apresentar com sua carteira profissional ou de estudante se for o caso e obrigatoriamente com o Certificado de Alistamento Militar.

O cidadão da classe de 1945 que não apresentar-se na data acima para a Inspeção de Saúde, será considerado refratário.

**Com. e Ind. W. Raduenz S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores acionistas a comparecerem na sede da sociedade, em Rio do Cerro, Município de Jaraguá do Sul, dia 28 de setembro de 1963, às 15 horas, afim de deliberar sobre a Assembléia Geral Ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e aprovação do Balanço Geral;
- Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- Assuntos diversos.

**NOTA:** Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto Lei 2627 de 26-9-1940.

Jaraguá do Sul, em 6 de julho de 1963.

WILHELM RADUENZ, Diretor Presidente.  
DELFINO RADUENZ, Diretor Comercial.

**Dr. Reinoldo Murara****ADVOGADO**

Escritório ao lado da Prefeitura  
JARAGUÁ DO SUL

**Dr. José Waldemar Vieira Dias**

Médico operador - insc. 837 - C.R.M. Pr.  
Ginecologia - Pediatria - Urologia  
Doenças de Senhoras e Crianças  
Ultra-Violeta e infra vermelho

Rua Epitácio Pessoa, 111 - Tels. 224 e 376  
JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA

Das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.  
Atender-se-á nas 4as. feiras das 13 às 15 hs.  
e aos domingos pela manhã em Nereu Ramos  
(Retorcida)

**Dr. Fernando A. Springmann**

CIRURGIA DO ESTÔMAGO — VIAS BILIA-  
RES, INTESTINAIS — Cirurgias de Senhoras  
Diagnóstico Precoce do Cancer nas Senhoras

Comunica aos seus clientes que atenderá no seu  
novo consultório à Rua Arthur Müller n° 160  
(AO LADO DO NOVO HOTEL)  
Das 9-12 e das 15-18 horas — FONE, 384

**Bebidas Max Wilhelm S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária, em sua sede social, à rua Benjamin Constant n.º 594, nesta cidade de Jaraguá do Sul, no dia 31 de Outubro de 1963, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício social, encerrado em 30 de junho de 1963.
- Eleição do novo conselho fiscal.
- Assuntos de interesse social.

**A V I S O**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 referentes ao exercício encerrado em 30 de Junho de 1963.

Jaraguá do Sul, 24 de Agosto de 1963.

MAX WILHELM, diretor-presidente  
NELSON L. DRIESSEN, diretor-comercial  
EDUARDO F. WILHELM, diretor-técnico

**Bebidas Max Wilhelm S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Convocação**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para a Assembléia Geral Extraordinária, que deverá se realizar na sede social, à rua Benjamin Constant n.º 594, nesta cidade, pelas 15 (quinze) horas do dia 31 de outubro de 1963, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento de capital e consequente alteração dos estatutos sociais conforme proposta da diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Jaraguá do Sul, 21 de Setembro de 1963.

MAX WILHELM, diretor-presidente  
NELSON L. DRIESSEN, diretor-comercial  
EDUARDO F. WILHELM, diretor-técnico

**BERNARDO GRUBBA S/A. Indústria e Comércio****Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação**

Pelo presente edital de convocação, são convidados, os senhores acionistas da firma Bernardo Grubba S/A. Indústria e Comércio a reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária que será realizada em nossa sede social à Rua Presidente Epitácio Pessoa N. 1.207, nesta cidade, às nove (9) horas do dia 30 de Setembro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- Aumento de capital social conforme proposta da diretoria;
- Alteração parcial dos estatutos sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul, 5 de Setembro 1963.

WALDEMAR GRUBBA  
Diretor Presidente

**Dr. Guido Gascho****Cirurgião - Dentista**

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA

Av. Marechal Deodoro, 587 — JARAGUÁ DO SUL  
Defronte a Igreja Matriz

**UNIÃO POPULAR TRABALHISTA**

Pela continuação da Obra Administrativa de WILLY GERMANO GESSNER,

**vote: LEOPOLDO KRUEGER****para Prefeito Municipal de Corupá**

## Festeja o Lions Clube...

(Continuação da 1a. página)

as suas energias, na certeza inabalável de que estava trilhando o caminho certo, até que viu seus esforços coroados de êxitos. Parecia até que previra a criação da nossa indústria automobilística nacional.

E assim, a firma JOÃO WIEST JR., fundada em 1947, com o capital de apenas Cr\$ 9.000,00, tornou-se mais tarde uma pequena indústria sob a razão social de JOÃO WIEST & CIA. LTDA., que passando de alteração em alteração, transformouse na atual METALÚRGICA JOÃO WIEST S/A., com um capital registrado de vinte e cinco milhões de cruzeiros, em fase de novo aumento, afim de atender as suas reais necessidades.

Entretanto, para João Wiest, assim como para todo o homem de bem, de sentimentos elevados, — o sucesso não é medido pelo acúmulo de riquezas, porquanto a maior riqueza para homens desta natureza é a riqueza do caráter trazendo consigo um sublimidade ideal. E o seu ideal, foi trabalhar por um Jaraguá do Sul maior e melhor, dentro dos princípios básicos que devem nortejar a vida de um homem cristão que é, — a fé, a honestidade e a justiça.

Norteados por esses princípios e motivado por uma grande fé em Deus, em si próprio, no seu lar e no povo de Jaraguá do Sul, cresceu sem jamais decaír um operário ou a qualquer sócio o que lhe dá a tranquilidade de andar de cabeça erguida, como alevantados são os seus sentimentos.

Antes de terminar peço-lhes licença para fazer uma observação, que é a seguinte: não estou entoando lóas a quem quer que seja, — mas sim, prestando a você meu caro João a minha justa e sincera homenagem, que soube ser o realizador das suas próprias qualidades, criando uma empresa que vive e cresce, com base no seu exclusivo esforço praticamente.

E neste momento, peço ao Criador, que esta data se repita por dezenas de vezes, trazendo no seu bôjo, dias de saúde, de felicidades na convivência dos teus, para alegria de todos àqueles que realmente te querem bem.

Pingando um ponto final nestas minhas palavras, solicito aos presentes, que levantemos nossas taças num brinde leal a esse grande amigo e companheiro que é João Wiest".

## Cuidado com a queima de roças

A Delegacia Auxiliar de Polícia de Jaraguá do Sul, tendo em vista a prolongada estiagem, apela veementemente à população e aos lavradores em especial para que se abstenham de queimar roças, que oferece sérios perigos, levando os incêndios não controláveis ao desespero e até a morte às populações atingidas.

Todo cuidado é pouco. Toda prevenção é sossego para a coletividade, que vive horas de sobressalto no momento atual. As queimas necessárias deveriam ser retardadas até que se normalize a atual seca.

## Enlace Fôdi-Pegorini

Em data de hoje realiza-se o enlace matrimonial da gentil Senhorita Anita, filha do distinto casal José Fôdi, desta sociedade com o jovem Saule Eduardo, filho do casal Horácio Pegorini, da sociedade curitibana.

O ato civil dar-se-á na residência da noiva, sendo testemunhas, por parte da noiva, o sr. Werner Horst e Sra. e por parte do noivo o sr. Carlos Chiodini e Sra.

O ato religioso dar-se-á, logo mais, pelas 17,30 horas, na Igreja Matriz de Jaraguá do Sul, sendo padrinhos, por parte da noiva os srs. Nelson Klitzke e Sra. e Werner Horst e Sra. e por parte do noivo o Sr. Jacy e noiva Solange Pegorini e Carlos Chiodini e Sra.

"Correio do Povo" felicita os distintos nubentes, com votos de perenes felicidades, extensivos aos respectivos pais.

## EDITAL

(Ação de Usucapião)

O Doutor Raoul Albrecht Buendgens, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de LEO JOÃO MÜLLER, brasileiro, casado, ferroviário, residente e domiciliado a Estrada Francisco de Paula, neste município e Comarca, foi requerida uma ação de usucapião, para aquisição do domínio do seguinte imóvel: — "Um terreno com a área de 8.456,42 m<sup>2</sup>, situado no município de Jaraguá do Sul, com as seguintes confrontações: — Norte, com 45 metros, em terras de Vitor Hasse, em duas linhas de 50 metros, com terras de Simão Schwarz e com 25 ms., em terras de Francisco Olíbio; ao Sul, em três linhas de 100 metros, 91, 20 e 12 metros, com terras de Leopoldo Mayer; a Leste, com 97 metros, em terras de Giardini Lenzi e a Oeste, com 104 metros, em terras de Francisco Costa". Feita a justificação de posse, foi a mesma julgada procedente, por sentença. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, manda o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, Edifício do Fórum, no lugar de costume, e, por cópia, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Adolpho Mahfud, Escrevente juramentado em exercício do cargo de Escrevão, o datilografei e subscrevi. (as) Raoul A. Buendgens, Juiz de Direito. A presente cópia confere com o original; dou fé.

Jaraguá do Sul, 23 de agosto de 1963.

O Escrevente em exerc. — ADOLPHO MAHFUD

## EDITAL

(Ação de Usucapião)

O Doutor Raoul Albrecht Buendgens, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de JOÃO SEVIGNANI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Nereu Ramos, neste município e Comarca, foi requerida uma ação de usucapião, para aquisição do domínio do seguinte imóvel: — "Um terreno situado na localidade de Nereu Ramos, município de Jaraguá do Sul, medindo a área de . . . .

14.618,50 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: — frente, com 84,50 metros, na Estrada Geral; fundos, com igual metragem, em terras de Cerilo Zanghelini; extremado de um lado, com 175 metros, em terras de Hulda B. Machado e de outro lado, com igual metragem em ditas de Cerilo Zanghelini." Feita a justificação de posse foi a mesma julgada procedente, por sentença. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, Edifício do Fórum, no lugar de costume, e, por cópia, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Amadeu Mahfud, Escrevão, o subscrevi (as) Raoul A. Buendgens, Juiz de Direito. A presente cópia confere com o original; dou fé.

Jaraguá do Sul, 3 de setembro de 1963.

O Escrevão, AMADEU MAHFUD.

Senhores Acionistas.  
Temos a satisfação de submeter a vossa apreciação, discussão e deliberação a presente prestação de contas de nossa gestão dos negócios desta Sociedade, relativa ao período de 1.º de julho de 1962 a 29 de junho de 1963. Além do Balanço Geral, discriminação das contas de Lucros e Perdas e demais documentos comprobatórios que estão à vossa disposição e que dão conta da nossa administração estamos ao vosso inteiro dispôr para todos e quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

a) Arthur Breithaupt, Diretor  
Walter Breithaupt, Diretor

Balanço Geral encerrado em 30 de Junho de 1963

### ATIVO

Disponível	
Caixa e Bancos	15.131.809,10
Realizável	
Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra, Empréstimo Compulsório Lei 1474/51 & Petrobrás, Participações em outras Empresas, Contas Correntes, Mercadorias e Empréstimo Público de Emergência-Lei 4069/62	85.739.640,60
Imobilizado	
Veículos, Móveis e Utensílios, Máquinas e Instalações, Imóveis e Correções Monetárias	9.052.466,20
Compensação	
Ações em Caução	100.000,00
	<u>110.083.915,90</u>

### PASSIVO

Não Exigível	
Capital, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Depreciação, Fundo p/ Contas Duvidosas, Fundo de Reserva Especial, Fundo p/ Aumento de Capital, e Saldo de Correções Monetárias	54.253.133,20
Exigível	
Imposto de Renda a Pagar, Dividendos, Empréstimos, Gratificações a Pagar, Contas Correntes	55.730.782,70
Compensação	
Caução da Diretoria	100.000,00
	<u>110.083.915,90</u>

Importa o presente Balanço em — Cento e dez milhões, oitenta e três mil, novecentos e quinze cruzeiros e noventa centavos —

a) Arthur Breithaupt, Diretor  
Walter Breithaupt, Diretor  
Sérgio Thomsen, Contador reg. no  
CRCSC sob n. 0301

Conta de Lucros e Perdas, encerrada em 29-6-63

### DÉBITO CRÉDITO

Impostos Municipais, Seguros, Ordenados, Donativos, Impostos Federais e Sêlos, Aposentadoria e Férias, Despesas Gerais, Transportes, Frétes e Carretos, Impostos Estaduais e Sêlos, Comissões, Fundo de Depreciação, Fundo p/ Contas Duvidosas, Gratificações a Pagar, Fundo de Reserva Legal, Fundo de Reserva Especial, Fundo p/ Aumento Capital e Dividendos	84.557.213,60	
Veículos, Móveis e Utensílios, Vasilhames, Rendas Diversas c/ Imposto de Renda Pago, Juros e Descontos, Aluguéis, Fundo p/ Contas Duvidosas e Mercadorias		84.557.213,60
	<u>84.557.213,60</u>	<u>84.557.213,60</u>

Jaraguá do Sul, 29 de junho de 1963.

a) Arthur Breithaupt, Diretor  
Walter Breithaupt, Diretor  
Sérgio Thomsen, Contador reg. no  
CRCSC sob n. 0301

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Comércio e Indústria Breithaupt S/A, reunido para verificar o Balanço e contas referentes ao ano social de 1.º de julho de 1962 a 29 de junho de 1963, depois de minucioso exame, dá o seguinte parecer: "O Balanço e as contas conferem com a escrita e se acham em plena concordância com os documentos e comprovantes apresentados, encontram-se os livros escriturados em perfeita ordem. E' portanto de parecer que o Balanço apresentado deva merecer inteira aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Jaraguá do Sul, 22 de agosto de 1963.

a) Sérgio Thomsen  
Gesa Rodolfo Fischer  
Loreno Marcatto

## Cêra de Abelhas

Compramos sempre aos melhores preços

Fábrica de Vêlas de Cêra  
João Schreiner Com. Ind. Ltda.

Jaraguá do Sul

## Associação Comercial e Industrial de Jaraguá Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se às 19 horas do dia 15 de outubro de 1963, nas dependências do Clube Atlético Baependi, para tratar do seguinte:

- 1) Relatório da Diretoria e prestação de contas.
- 2) Eleição do novo Conselho Diretor.
- 3) Assuntos de interesse social.

Após a Assembléia, haverá posse do Conselho Diretor eleito.

Associação Comercial e Industrial de Jaraguá do Sul  
GERALDO MARQUARDT - Presidente

16/Setembro/1963